

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

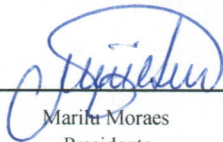
R\$ 1,00

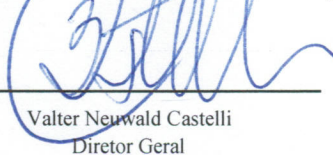
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.251,09	0,00
Pessoal Ativo	453.251,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.251,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		453.251,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.370.971,24
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF - <6%>		742.258,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		705.145,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>		668.032,45

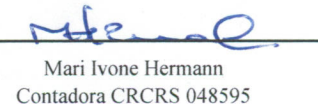
FONTE:

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Mariela Moraes
Presidente


Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral


Mari Ivone Hermann
Contadora CRCRS 048595